

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018502
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	Porto Mauá
CNPJ Ente Recebedor:	93.845.519/0001-51
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 36,058.51
Masked Input	36 058.51

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	ANA PAULA GHELLAR LIBERALI
Cargo	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Telefone	(55) 99678-2626
E-mail	educa@portomaua.rs.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Conforme determina a Lei 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto 11.740/2023, vinculada a execução dos recursos da PNAB 2024 aconteceram da seguinte maneira: Primeiramente a Administração Municipal de Porto Mauá/RS, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura realizou o chamamento público através da publicação e divulgação de cards nas suas redes sociais para que todos os interessados pudessem estar presentes na audiência pública. (links comprobatórios no formulário). Para que o processo de participação social acontecesse, foi realizada no dia, 01 agosto de 2025, às 15h00min na sala na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, de forma presencial, uma Audiência Pública com o Conselho Municipal de Cultura, Entidades e Agentes Culturais da Comunidade. Nessa Audiência Pública, foi apresentada pela Assessoria, em slides o que consiste a PNAB e seus principais pressupostos, no que se poderia aplicar e como aplicar os recursos, isso aconteceu para que os participantes pudessem decidir em que ações poderia ser utilizado o recurso recebido pelo município. A PNAB tem como objetivo, fomentar a cultura local. Após as discussões e proposições, e de forma unânime, os presentes decidiram executar ações estabelecidas como um eventos públicos que estão previstas no Plano Municipal de Cultura e será executada de forma direta - através de ações de fomento pela Administração Municipal e o Conselho Municipal da Cultura. Ficando assim definido: a) 80% do recurso destinado ao município, será destinada para a Semana Farroupilha, contratação de apresentações Tradicionalistas, também dentro dos 80% será contratado atrações para o evento Show de NATAL, o qual será aberto a toda a comunidade de forma gratuita. Quanto aos valores dos 20% estabelecidos na Legislação, para as ações culturais em áreas periféricas, ficou definido a realização do Dia da Criança no CRAS

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.portomaua.rs.gov.br/site/noticias/cultura/902514pstrongpoliacutetica-nacional-aldir-blancstrongp>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS EM DATAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO	28.211,71	Outra (especifique a seguir)	Outros (especifique a seguir)	3	Não

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS TRADICIONALISTAS, DESTINADA A EVENTOS DO MUNICIPIO	EDITAL DE FOMENTO E CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONTRATADA
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS DESTINADAS PARA O EVENTO DO NATAL SHOW A SE REALIZAR D FORMA GRATUITA PARA A COMUNIDADE	EDITAL DE FOMENTO E CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONTRATADA

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As ações relativas à determinação legal de aplicação do montante de 20% dos recursos em ações voltadas às áreas periféricas municipais, nos termos do art. 7º, “b”, da Lei respectiva, decidiu-se juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, a contratação de atividades relacionadas ao Dia da Criança, denominada "Dia da Criança no CRAS", evento que atingirá famílias carentes de forma gratuita.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

- a) implantação políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- b) as propostas foram elaboradas em espaços de participação social como conselhos, comitês e fóruns setoriais;
- c) ampliar a oferta de ações e projetos culturais realizados nas regiões e territórios de que trata o art. 15; instrução normativa Minc nº10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
--	--------

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
--	--------

PAAR	NJT1L7RC
-------------	----------